



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **259568/17**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**
Interessado: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, RICARDO ENDRIGO**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho nº.: **2345/18**

Encaminham-se os autos ao Gabinete do CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA em razão da juntada intempestiva de petição intermediária, protocolado nº 554598/18, peças processuais nº 56 e 57, nos termos do art. 357, § 1º, do Regimento Interno.

CGM, 8 de agosto de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por EDUARDO ALVES DE PONTES
Estagiário – Matrícula nº 82.355-4